



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 9

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao sétimo dia do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata do mês de maio -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de maio -----

----- **Ponto 3** - Consulta Prévia n.º 02/2023 - Aquisição de Serviços para aplicação de micro aglomerado betuminoso - Adjudicação e Formalidades Subsequentes -----

----- **Ponto 4** - Consulta Prévia n.º 03/2023 - Aquisição de veículo ligeiro 4x2 - Adjudicação e Formalidades Subsequentes -----

----- **Ponto 5** - Consulta Prévia n.º 4/2023 - Aquisição de veículo ligeiro para transporte de doentes VDTD - Abertura de Procedimento -----

----- **Ponto 6** - Alienação de Destroçador Galucho GPLI 140 - Ata de Abertura das Propostas -----

----- **Ponto 7** - Proposta n.º 22/2023 - Espaço de Verão 2023 - Acordo de Colaboração e Protocolo Alargado -----

----- **Ponto 8** - Proposta n.º 23/2023 - Aditamento ao Protocolo de Colaboração do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) no concelho de Odemira celebrado em 24/03/2022 (triénio 2022-2024) -----

----- **Ponto 9** - Proposta n.º 24/2023 - Aquisição de lote de terreno no Malavado-----

----- **Ponto - 10** - Proposta n.º 25/2023 - Apoio Extraordinário para a Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense -----

----- **Ponto - 11** - Proposta n.º 26/2023 - 2ª Alteração Orçamental - Inscrição de Novas Naturezas de Receita e de Despesa -----

----- **Ponto 12** - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr. Tiago Riscado -----

----- **Ponto 13** - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr. Alfredo Riscado -----

----- **Ponto 14** - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Srª. Daniela Sofia F. Canhoto -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVEÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- Neste ponto não houve nenhum assunto relevante para discussão -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente: -----

----- E-mail do Município de Odemira - Comunicado - Gestão da água pela sustentabilidade do território -----

----- Foi presente o E-mail do Município de Odemira, do qual a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

3

----- III ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata do mês de maio:** -----

----- Foi lida e assinada a ata do mês de maio. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de maio:** -----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de maio, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 421.136,68 € (quatrocentos e vinte e um mil, cento e trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de maio no valor de 21.219,68 € (vinte e um mil, duzentos e dezanove euros e sessenta e oito cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 68.654,49 € (sessenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos). -----

----- A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Consulta Prévia n.º 02/2023 - Aquisição de Serviços para aplicação de Microaglomerado Betuminoso - Adjudicação e Formalidades Subsequentes:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou a abertura do procedimento em reunião ordinária de 03/05/2023, com a Consulta Prévia n.º 02/2023 , para aquisição de Serviços para aplicação de Microglomerado Betuminoso. De acordo com a informação de adjudicação n.º 143, prestada pelos serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar à empresa TOPBET, SA, pelo valor de 20.455,45 € (vinte mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos), ao qual será acrescido o imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a que corresponde ao compromisso n.º 280. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 4 - Consulta Prévia n.º 03/2023 - Aquisição de veículo ligeiro 4x2 - Adjudicação e Formalidades Subsequentes:**-----

----- A Junta de Freguesia deliberou a abertura do procedimento em reunião ordinária de 03/05/2023, com a consulta Prévia n.º 03/2023, para aquisição de um veículo ligeiro 4x2.

07-06-2023

De acordo com a informação de adjudicação n.º 144, prestada pelos serviços, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade adjudicar à empresa Caetano Auto, pelo valor de 27.368,08 € (vinte sete mil, trezentos e sessenta e oito euros e oito cêntimos), ao qual será acrescido do imposto sobre o valor acrescentado à taxa legal em vigor, a que corresponde ao compromisso n.º 281. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 5 - Consulta Prévia n.º 4/2023 - Aquisição de veículo ligeiro para transporte de doentes VDTD - Abertura de Procedimento:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a abertura do procedimento, CONSULTA PRÉVIA n.º 04/2023, para a Aquisição de um Veículo ligeiro para Transporte de Doentes VDTD. Mais foi deliberado por unanimidade aprovar o ofício convite e o caderno de encargos, bem como o valor base do procedimento de 31.440,00 € (trinta e um mil, quatrocentos e quarenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, as entidades a convidar serão a Auto Ribeiro, Lda, SoAuto VGRP - Comércio de Automóveis, Lda e Futurvida, Fabricação de Veículos Especiais, Lda. O júri do procedimento será constituído da seguinte forma, como membros efetivos: na qualidade de Presidente, Eduardo Rodrigues, 1º Vogal Jorge Manuel Inácio (Encarregado Operacional), que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, 2ª Vogal Dilar de Jesus G. Duarte (Assistente Técnica), Suplente Solange Maria G. Alves (Assistente Técnica), Suplente Maria José O. Reis (Assistente Técnica) e como gestor de contrato Eduardo Rodrigues, nos termos da informação n.º 142 de 31/05/2023. Esta aquisição tem o cabimento n.º 283. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 6 - Alienação de Destroçador Galucho GPLI 140 - Ata de Abertura das Propostas:** -----

A Junta de Freguesia, tomou conhecimento da ata de abertura das propostas sobre o concurso público para a alienação de destroçador galucho GPLI 140, publicitado no Edital n.º 08, datado de 27 abril de 2023, na qual se regista que o procedimento mencionado ficou deserto por falta de apresentação de propostas. -----



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

5

----- **Ponto 7 - Proposta n.º 22/2023 - Espaço de Verão 2023 - Acordo de Colaboração e Protocolo Alargado:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 22/2023, que a seguir se transcreve: -----

----- PROPOSTA N.º 22/2023

ASSUNTO: ESPAÇO DE VERÃO 2023 - ACORDO DE COLABORAÇÃO E PROTOCOLO ALARGADO

Considerando o previsto na alínea d) do n.º2 do art.º 7.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, as autarquias têm atribuições no domínio da cultura, tempos livres e desporto.

A freguesia de São Teotónio é caracterizada por uma forte atividade económica relacionada com o turismo e a agricultura, centrando-se os picos das campanhas nas épocas de primavera e/ou verão. Findado o ano escolar que coincide com os tempos mencionados, acresce à maioria dos pais com filhos ainda de tenra idade, a preocupação de encontrar uma alternativa que garanta o seu bem-estar e proporcione a elaboração de atividades ajustadas às suas idades. Consciente dessas necessidades e não existindo nenhuma alternativa pública e/ou privada, pretende criar um Espaço de Verão.

Este tem como objetivo um complemento educativo que deverá reforçar o processo de socialização da criança e ocupação, promovendo a imaginação e a criatividade de cada criança de uma forma agradável e lúdica, apresentando os mais novos com atividades que fomentem as suas experiências e os seus sonhos, para tentar minimizar as suas preocupações e problemas, saber entrar no jogo e na aventura que eles quiserem viver.

Foram convidadas várias entidades para dar resposta ao Espaço de Verão por inexistência de recursos humanos que possam ser afetos a este projeto.

Este espaço será dirigido às crianças da freguesia de São Teotónio entre os 3 e os 12 anos.

Com a celebração de protocolo com a Sociedade Recreativa São Teotoniense, Cautchú- Associação de Promoção do Desporto e a Tic-Tac Associação de Tempos Livres, houve

07-06-2023

outras entidades que e se quiseram juntar, de forma a complementar a proposta, sendo possível baixar o valor, principalmente para os pais, com o apoio do Município de Odemira.

Tendo em conta:

- O relevante impacto que este espaço tem nas famílias;
- A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação entre entidades e comunidade;
- O interesse em aprofundar a colaboração existente entre a Freguesia de São Teotónio as Associações e entidades locais;
- As entidades convidadas desenvolvem ou já têm desenvolvido atividades na área;

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação de um Acordo de Colaboração para a execução do espaço de Verão 2023, e um Protocolo do apoio concedido pelo Município de Odemira, a Freguesia de São Teotónio e a Sociedade Recreativa São Teotoniense;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de documentos a celebrar com as entidades;

São Teotónio, 31 de maio de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em

07-06-2023



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

7

representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 8 - Proposta n.º 23/2023 - Aditamento ao Protocolo de Colaboração do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) no concelho de Odemira celebrado em 24/03/2022 (triénio 2022-2024):** -----

----- Foi presente a proposta n.º 23/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 23/2023

ASSUNTO: ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CLAIM NO CONCELHO DE ODEMIRA

Considerando que:

No ano de 2022 foi assinado por várias entidades parceiras, um protocolo de colaboração relativo ao Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes (CLAIM) do concelho de Odemira, para o triénio de 2022-2024. No entanto devido à saída de um dos parceiros e possibilidade de entrada de um novo parceiro, surge a necessidade de alteração do protocolo até agora em vigor.

A Driscoll's Charitable Funds, demonstrou vontade em se juntar ao consórcio, tendo essa proposta sido aprovada em reunião do consórcio. Tendo em conta o trabalho que este consórcio tem efetuado no âmbito do acolhimento, integração de imigrantes e informação relativa aos fluxos de entradas no nosso território, achamos ser fundamental a continuidade deste projeto.

Proponho:

- 1 À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar este aditamento ao protocolo de colaboração CLAIM na nossa freguesia e restante concelho de Odemira, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro;

07-06-2023

2 A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;

3 Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 02 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos. A Proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 9 - Proposta n.º 24/2023 - Aquisição de lote de terreno no Malavado:**-----

----- Foi presente a proposta n. 24/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 24/2023

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO - MALAVADO

Nos últimos anos temos assistido ao aumento da construção de habitações na localidade do Malavado, devido em parte, à existência de loteamentos privados nessa localidade. A oferta de habitação tem levado ao aumento de famílias, especialmente jovens casais com filhos pequenos. Esta localidade não tem um espaço que possa ser utilizado para a construção de um parque infantil, parque de merendas, zona de estar ou ainda onde se possam desenvolver atividades em zona pública. Esta necessidade vem há muito sendo identificada pela população local, e estando esta Junta de Freguesia atenta a essa situação, desenvolvemos esforços no sentido de proceder à aquisição de lote ou parcela de terreno para lhe dar então o destino anteriormente descrito.

Após várias diligências efetuadas para realizar esta compra, abordando o proprietário deste terreno, o Sr. Nicolau dos Reis Nunes, residente em Estrada Municipal CP 3713 Malavado 7630-584 São Teotónio com o CC 15039773, proprietário do prédio Urbano 4615

07-06-2023



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

9

e registado na conservatória predial de Odemira com o n.º 4886/200/41126. A parcela de terreno a adquirir pela Freguesia de São Teotónio é a parcela B, conforme levantamento topográfico em anexo a esta proposta, com a área total de 605m², a destacar do prédio referido anteriormente. Esta parcela de terreno está de acordo com o Plano Diretor Municipal em zona de expansão, sendo assim propenso a construção.

De acordo com o previsto na alínea c), n.º 2 do artigo 4.º do CCP, os "Contratos de compra e venda, de doação, de permuta e de arrendamento de bens imóveis ou contratos similares", encontram-se excluídos da aplicação do CCP (Código dos Contratos Públicos);

De acordo com o previsto na alínea c), n.º 1 do artigo 16.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia "Adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 220 vezes a remuneração mínima mensal garantida (RMMG) nas freguesias até 5.000 eleitores, de valor até 300 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 5000 eleitores e menos de 20 000 eleitores e de valor até 400 vezes a RMMG nas freguesias com mais de 20.000 eleitores".

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar esta aquisição, que tem como objetivo a angariação de uma parcela de terreno, no valor de 55.500,00€ (cinquenta e cinco mil e quinhentos euros) a acrescer todas as taxas acessórias à aquisição, nos termos alínea c) do n.º1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;

São Teotónio, 02 de junho de 2023

O Presidente da Junta

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. Conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em

07-06-2023

representação da Freguesia, outorgar e assinar a respetiva escritura e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para conhecimento. -----

----- **Ponto - 10 - Proposta n.º 25/2023 - Apoio Extraordinário para a Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 25/2023, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 25/2023

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA DESPORTIVA ZAMBUJEIRENSE

Tendo em conta o pedido de apoio extraordinário, enviado pela Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense para atenuar as despesas inerentes a toda a elaboração da marcha da Zambujeira do Mar, consideramos fundamental a atribuição do mesmo. Contribuindo para que se mantenha viva a celebração dos Santos Populares na Freguesia de São Teotónio e no Concelho de Odemira nos mais diversos encontros.

Tendo em conta o trabalho desenvolvido já há vários anos nesta vertente cultural, contando com cerca de 50 marchantes nesta temporada, proponho a atribuição do valor de 500,00€ como apoio e incentivo na sua continuidade.

Assim proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia delibere aprovar ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o apoio extraordinário no valor de € 500,00 à Associação Cultural Recreativa Desportiva Zambujeirense.
2. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 02 de junho de 2023



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

11

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto - 11 - Proposta n.º 26/2023 - 2ª Alteração Orçamental - Inscrição de Novas Naturezas de Receita de Despesa:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 26/2023, que a seguir se transcreve: -----

----- “ PROPOSTA N.º 26/2023

ASSUNTO: 2ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - INSCRIÇÃO DE NOVAS NATUREZAS DE RECEITA E DESPESA

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia aprovar as revisões ao orçamento;

Considerando que, a Junta de Freguesia de São Teotónio tem beneficiado há vários anos com a inclusão de recursos humanos provenientes de programas ocupacionais/inserção social, assegurando uma quota parte pouco significativa em termos de valores monetários, mas que ainda assim, tem de estar em conformidade nos seus registos contabilísticos.

Tendo em conta que:

1. A 2.ª Alteração Orçamental Modificativa, engloba:
 - a. Revisão da receita com abertura de nova classificação económica – 06 03 07 01 00 – verba do Centro de Emprego, no âmbito do orçamento da receita, para fazer face às necessidades atuais da Freguesia;

07-06-2023

- b. Revisão da despesa com abertura de nova classificação económica – 04 08 02 01 00 – Programas Ocupacionais, no âmbito do orçamento da despesa, para fazer face às necessidades atuais da Freguesia;

Proponho:

4. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere da presente Alteração Orçamental Modificativa;
5. Ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo mapa de receita e despesa com a inclusão das mencionadas rubricas da receita e despesa.

São Teotónio, 02 de junho de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,
Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 12 - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr. Tiago Riscado:** -----

----- Foi presente o pedido do Sr. Tiago Riscado, para ocupação de duas bancas no mercado da Zambujeira do Mar, para o período 01 de abril a 30 de setembro de 2024. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, que este assunto seja apreciado posteriormente, tendo em conta que o Regulamento dos mercados se encontra em fase de revisão/alteração. -----

----- **Ponto 13 - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr. Alfredo Riscado:** -----



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

13

----- Foi presente o pedido do Sr. Alfredo Riscado, para ocupação de duas bancas no mercado da Zambujeira do Mar, para o período 01 de abril a 30 de setembro de 2024. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, que este assunto seja apreciado posteriormente, tendo em conta que o Regulamento dos mercados se encontra em fase de revisão/alteração. -----

----- **Ponto 14** - Pedido de concessão de bancas no mercado de Zambujeira do Mar - Sr.^a Daniela Sofia F. Canhoto -----

----- Foi presente o pedido da Sr.^a Daniela Sofia F. Canhoto, para ocupação de duas bancas no mercado da Zambujeira do Mar, para o período 01 de abril a 30 de setembro de 2024. Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, que este assunto seja apreciado posteriormente, tendo em conta que o Regulamento dos mercados se encontra em fase de revisão/alteração. -----

-----**APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e vinte minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário

A Tesoureira

07-06-2023